



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 037, DE 25 DE MAIO DE 2026

“Institui e nomeia a Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no âmbito do Município de Barão do Monte Alto/MG, relativa à aplicação e execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito do Município de Barão do Monte Alto/MG, relativa a aplicação de descentralizada de recursos relativos a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Barão do Monte Alto/MG, será responsável por selecionar os projetos apresentados, elaborar os pareceres conforme edital de chamamento público.

Art. 3º. A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Barão do Monte Alto/MG, será composta pelos seguintes membros:

● Membros Titulares:

1. Samara Dias de Pinho;
2. Bruno de Oliveira Piteri;
3. Thayane Costa Borges.

● Membros Suplente:

1. Kássio Henrique Martins de Lima;
2. Márcio Phillippe da Rocha Ribeiro Filho.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula",
Barão do Monte Alto/MG, em 25 de Maio de 2026.

SELMAR LUIS DO VALLE

Prefeito Municipal